

**Protocolo nº 2024034388.**

**Dispensa nº 677/2024.**

**Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.**

**Objeto licitado: Aquisição de mobiliário em geral para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.**

### **ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O **Secretário Municipal de Administração** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

**Considerando** o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

**Considerando** o Parecer Jurídico Nº 1276/2024 – L.C, datado em 16 de setembro de 2024, emitido pelo Procuradora Chefe Administrativo, Dra. Vanessa Cândido Amorim Leão;

**Considerando**, finalmente, o disposto no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.


#### **DECLARA:**

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais)** com a pessoa jurídica **IVALDO MARIANO MACHADO ME**, inscrita no **CNPJ nº 07.249.523/0001-15**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 17 de setembro de 2024.

  
**Cairo Roberto dos Santos Batista**  
Secretário Municipal de Administração

